



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL

EDITAL

-----**CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr.**, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho nº. 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redação atualizada.-----

-----Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro), notifica-se por Edital, a, Sra. DANIELA SILVA BARBOSA PEREIRA MONTEIRO, com residência na Rua do Barreiro, nº 180 da Freguesia de Abade Neiva, concelho de Barcelos, bem como na zona do Porto com morada desconhecida, na qualidade de proprietária de um terreno situado junto à E.N. 103, habitação nº 180 na freguesia de Abade Neiva do concelho de Barcelos, para tomar conhecimento que no âmbito do processo fiscal nº FIS21121 em curso nesta Autarquia, e de acordo com o meu despacho datado de 07/03/2022, **é intenção da Câmara Municipal proceder ao Corte e Remoção da Vegetação existente no seu terreno**, de modo a evitar possíveis focos de incêndio e insalubridades que ponham em risco as pessoas e bens.-----

-----Assim, decorrente da referida intenção e de acordo com os artigos nºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor, dispõe V. Exª., do prazo de 10 dias (úteis) a contar da data da afixação do presente Edital, para querendo, se pronunciar a esta Câmara Municipal do que tiver por conveniente dizer sobre o assunto em concreto.-----

-----Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos. -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 09 de Março de 2022.-----

-----O VEREADOR,-----

/ Dr. Carlos Eduardo Reis /

(Selo Branco)